



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ (MF) nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14) 3489-8500  
IACRI – SP.  
E-mail - admin@iacri.sp.gov.br

## CONTRATO Nº 049/2019.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI** E A FIRMA **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, PARA A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS, TIPO FURGÃO OU PICK-UP NOVAS, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS AO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A **LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, PROCESSO Nº 031/2019.**

### 1. CONTRATANTES:

1.1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Iacri, à Rua Ceará, nº 1783, CNPJ n. 45.547.395/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ALBERTO FREIRE**, brasileiro, casado, empresário, RG. nº 17.363.094-SSP/SP, CPF nº 065.646.148-96, residente na Rua Ceará, nº 1.449, na cidade de Iacri/SP, doravante denominada **PREFEITURA**;

1.2. **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, ora em diante denominada **CONTRATADA**, com sede na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rodovia BR 376, KM 188,5, s/n, Jardim Santa Izabel, CEP: 86.990-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.093.163/0001-21, Inscrição Estadual nº 90632416-41, neste instrumento representada pelo, Sr. Frank Sield Sidney Bellan, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula do RG nº 9.551.829-0-SSP/PR, e do CPF nº 054.975.109-22, residente à Rodovia BR 376, KM 188,5, s/n, Jardim Santa Izabel, CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva/PR, têm entre si justo e contratado as Cláusulas abaixo, que reciprocamente se comprometem a respeitar e a cumprir:

### 2. OBJETO:

2.1. A “CONTRATADA” se obriga ao fornecimento de 01 (uma) ambulância, tipo FURGÃO OU PICK-UP nova, zero quilômetro, Marca CHEVROLET, Modelo Montana R7L, e 01 (uma) ambulância, tipo FURGÃO OU PICK-UP nova, zero quilômetro, Marca CHEVROLET, Modelo Montana R7M, destinadas ao Setor de Saúde do Município, conforme descrições detalhadas constantes no Anexo I parte integrante deste contrato.

### 3. PREÇO:

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais), os valores unitários encontram discriminado no Anexo I parte integrante deste contrato.

### 4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado após a entrega, emissão da nota fiscal, análise e verificação *in loco* do Objeto Licitado, à vista, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a Seguridade Social “INSS” e para com o “FGTS”, sob pena do pagamento não ser efetuado, nos termos do artigo n.º 195 § 3.º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada.

4.3 - O pagamento será realizado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

### 5. GESTOR:

5.1. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto deste Contrato, a **PREFEITURA**, por meio formal designa a Sra. Alessandra Leal Ferreira, Secretária Municipal da Saúde, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de GESTORA do mesmo.

### 6. REAJUSTE DE PREÇOS:

6.1. Em hipótese alguma, será concedido reajuste de preços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ (MF) nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14) 3489-8500

IACRI – SP.

E-mail - admin@iacri.sp.gov.br

## 7. FORMA DE ENTREGA:

7.1. O objeto licitado deverá ser entregue no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Iacri/SP, sito à Rua Luiz de Giulli, 1668, Centro, das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, **no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, após o pedido de entrega**, e deverá estar acompanhado de sua respectiva fatura.

## 8. DA GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

8.1. Os objetos licitados têm garantia de **12 (doze) meses**, a contar data da entrega, **e a assistência técnica deverá ser prestada pela CONTRATADA em sua própria agência credenciada, em um raio de até 100 km do órgão, caso a agência seja superior ao exigido, a mesma ficará responsável por todas as despesas de transporte até o local indicado.**

## 9. DAS DESPESAS:

9.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão cobertas com recursos previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

- Órgão: Poder Executivo
- Unidade: 2.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- Cat. Econ: 449052.0000 – Equipamentos e Material Permanente - conta 85

## 10. DA MULTA E PENALIDADES:

10.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a "**CONTRATADA**" ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa, correspondente ao valor de 10% do valor total do contrato, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais ora celebradas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Iacri, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## 11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão com as consequências contratuais neste Edital.

11.2. Constituem motivos para rescisão do contrato:

- 11.2.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- 11.2.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- 11.2.3. o atraso injustificado da execução do contrato;
- 11.2.4. a decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil;
- 11.2.5. a dissolução da sociedade;
- 11.2.6. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada, a que, a juízo da Prefeitura Municipal, prejudique a execução do contrato;
- 11.2.7. o protesto de títulos ou a emissão de cheques sem suficiente provisão que caracterizem a insolvência do contratado;
- 11.2.8. razões de interesse do serviço público;

11.3. A rescisão do contrato poderá ser:

- 11.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos itens 9.2.1. a 9.2.8. desta cláusula;
- 11.3.2. amigável por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação que deu origem a este contrato, desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de Iacri;
- 11.3.3. judicial nos termos da legislação processual.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ (MF) nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14) 3489-8500  
IACRI – SP.  
E-mail - admin@iacri.sp.gov.br

11.4. a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de relatório do Fundo Municipal da Saúde e de autorização escrita e fundamentada do Secretário de Administração.

## 12. RESCISÃO:

12.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes contratantes, com fundamento nos artºs. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 13. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

13.1. A legislação aplicável à execução do presente contrato, e especialmente aos casos omissos, é a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, inclusive quanto às penalidades.

## 14. FORO:

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos, combinados e contratados, mandaram datilografar o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito, que assinam juntamente com duas testemunhas.

Iacri, 28 de maio de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Carlos Alberto Freire  
Prefeito Municipal

## BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

Contratada  
Frank Sield Sidney Bellan – Representante

## TESTEMUNHAS:

1. Aldeni Ribeiro do Nascimento  
RG nº. 18.914.153-0-SSP/SP

2. Daniel de Alencar  
RG nº. 48.164.886-0-SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ (MF) nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14) 3489-8500

IACRI – SP.

E-mail - admin@iacri.sp.gov.br

## ANEXO I DO CONTRATO 049/2019

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
2	1	UNID.	<p>AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO OU PICK-UP, PARA SIMPLES REMOÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, 3 PORTAS, SENDO 2 NA CABINE E 1 NA AMBULANCIA, CINTOS DE SEGURANÇA COM PRÉ-TENSIONADORES E REGULAGEM DE ALTURA, LANTERNA COM LENTES ESCURECIDAS, PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, ALERTA SONORO DE FAROIS LIGADOS, FREIO (A.B.S.) NAS 4 RODAS, RODAS COM ARO 15" ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULIA, AR CONDICIONADO, RÁDIO (AM/FM, MP3, CD PLAYER, ENTRADAS USB E AUTO FALANTES INSTALADOS); MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; MOTOR DE 1.300 CC; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO (FLEX); POTÊNCIA DE 95 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE DE 49 LITROS; <b>ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA COM AS SEGUINTE</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO:</b> INTERIOR CONFECCIONADO EM MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL, COM COMPRIMENTO INTERNO MÍNIMO DE 02 METROS, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12 VOLTS, 02 TOMADAS 02 VOLTS, 01 JANELA CORREDIÇA NA LATERAL COM SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA, MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO SUPERIOR A 1,90 METROS COM A CEBECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTE A OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA MACIÇA E SISTEMAS DE FREIOS; COM TRAVA DE SEGUARNÇA PARA EVITAR FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJERTADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA. MACA COM 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS A MESMA, EQUIPADOS COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA. DEVE SER PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS, E SUPORTAR O PESO MÍNIMO DE 100 KG SEM CORTE NA LATARIA PARA DESLOCAMENTO DA MACA DENTRO DA CABINE E SEM DESLOCAMENTO DO BANCO CARONA PARA FRENTE A FIM DE MAIOR SEGURANÇA DO PASSAGEIRO, SUPORTE PARA SORO E PLASMA, ARMÁRIO FRONTAL INTERNO LOCALIZADO NA REGIÃO SUPERIOR DO TETO</p>	CHEVROLET/ Montana R7L	R\$ 80.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ (MF) nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14) 3489-8500

IACRI – SP.

E-mail - admin@iacri.sp.gov.br

			DO VEÍCULO, BANCO LATERAL COM ENCOSTO PARA ACOMPANHANTE EM COUVIM, COM CINTO DE SEGURANÇA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 1 M <sup>3</sup> /3 LITROS, CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 1 M <sup>3</sup> LITROS, RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO/ASPIRADOR/UMIDIFICADOR; MANÔMETRO, REDE DE OXIGÊNIO COM VÁLVULA E MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, REVESTIMENTO INTERNO EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA, PINTURA EXTERNA NA COR DO VEÍCULO, CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA, TRICÔS, E CHAVE NA PORTA TRASEIRA, SINALIZADOR EM BARRA COM SIRENE DE 01 TOM, VENTILADOR INTERNO, EXAUSTOR INTERNO, PÉLICA OPACA NA COR BRANCA, UMA PORTA TRASEIRA A FIM DE FACILITAR A ENTRADA E SAÍDA DO PÁCIENTE EM LOCAL DE TRANSITO INTENSO, UM VIDRO TRASEIRO E DOIS AMORTECEDORES A GÁS, AR CONDICIONADO PARA PACIENTE, ALARME SONORO DE RÉ, ALTERAÇÃO DO RENA VAN — PASSANDO PARA AMBULÂNCIA E TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.		
3	1	UNID.	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO OU PICK-UP, PARA SIMPLES REMOÇÃO, ZERO QUILOMETRO, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, 3 PORTAS, SENDO 2 NA CABINE E 1 NA AMBULANCIA, CINTOS DE SEGURANÇA COM PRÉ-TENSIONADORES E REGULAGEM DE ALTURA, LANTERNA COM LENTES ESCURECIDAS, PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, ALERTA SONORO DE FAROIS LIGADOS, FREIO (A.B.S.) NAS 4 RODAS, RODAS COM ARO DE 15" ORIGINAL DE FÁBRICA, ABERTURA DA TAMPA DO COMBUSTÍVEL JUNTO COM AS TRAVAS DAS PORTAS PELO CONTROLE REMOTO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COMPUTADOR DE BORDO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNO ELÉTRICO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE FARÓIS E LANTERNAS AO DESTRAVAR AS PORTAS PELO CONTROLE REMOTO, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS ORIGINAIS DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, RÁDIO (AM/FM, MP3, CD PLAYER, ENTRADAS USB E AUTO FALANTES (INSTALADOS); MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; MOTOR DE 1.300 CC; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ÁLCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO (FLEX); POTÊNCIA DE 95 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE DE 49 LITROS; <b>ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA COM AS SEGUINTE DESCRICÕES:</b> INTERIOR CONFECCIONADO EM MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL, COM COMPRIMENTO INTERNO DE 02 METROS, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12 VOLTS, 02 TOMADAS 02 VOLTS, 01 JANELA CORREDIÇA NA LATERAL COM SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA, MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO SUPRIOR A 1,90 METROS COM A CEBECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO	CHEVROLET/ Montana R7M	R\$ 105.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ (MF) nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14) 3489-8500

IACRI – SP.

E-mail - admin@iacri.sp.gov.br

		<p>VEÍCULO; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTE A OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA MACIÇA E SISTEMAS DE FREIOS; COM TRAVA DE SEGUARNÇA PARA EVITAR FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJERTADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA. MACA COM 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS A MESMA, EQUIPADOS COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA. DEVE SER PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS, E SUPORTAR O PESO MÍNIMO DE 100 KG SEM CORTE NA LATARIA PARA DESLOCAMENTO DA MACA DENTRO DA CABINE E SEM DESLOCAMENTO DO BANCO CARONA PARA FRENTE A FIM DE MAIOR SEGURANÇA DO PASSAGEIRO, SUPORTE PARA SORO E PLASMA, ARMÁRIO FRONTAL INTERNO LOCALIZADO NA REGIÃO SUPERIOR DO TETO DO VEÍCULO, BANCO LATERAL COM ENCOSTO PARA ACOMPANHANTE EM COUVIM, COM CINTO DE SEGURANÇA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 1 M<sup>3</sup>/3 LITROS, CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 1 M<sup>3</sup> LITROS, RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO/ASPIRADOR/UMIDIFICADOR; MANÔMETRO, REDE DE OXIGÊNIO COM VÁLVULA E MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, REVESTIMENTO INTERNO EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA, PINTURA EXTERNA NA COR DO VEÍCULO, CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA, TRICÔS, E CHAVE NA PORTA TRASEIRA, SINALIZADOR EM BARRA COM SIRENE DE 01 TOM, VENTILADOR INTERNO, EXAUSTOR INTERNO, PÉLICA OPACA NA COR BRANCA, UMA PORTA TRASEIRA A FIM DE FACILITAR A ENTRADA E SAÍDA DO PÁCIENTE EM LOCAL DE TRANSITO INTENSO, UM VIDRO TRASEIRO E DOIS AMORTECEDORES A GÁS, STROBOS DIANTEIROS E TRASEIROS, EQUIPAMENTO OPERACIONAL PARA GERENCIAMENTO DE TODO SISTEMA ELÉTRICO DA AMBULÂNCIA: POSSIBILITANDO COMANDO INTERNO DE DENTRO DA CABINE DO MOTORISTA PARA O SALÃO DO PACIENTE, GERENCIANDO BATERIAS, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, SINALIZAÇÃO SONORA E VISUAL, DISPONDO DE (01) UM CARREGADOR DE PAREDE 110V/220V, (01) UM CARREGADOR VEICULAR COM CABO USB, EXCLUINDO INSTALAÇÃO DE BOTÕES NA CABINE DO MOTORISTA PARA GERENCIAMENTO DOS COMPONENTES ELÉTRICO DA AMBULÂNCIA, DEA (DEFIBRILADOR), PRANCHA DE RESGATE, BOLSA DE RESGATE AZUL E LARANJA G,</p>	
--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ (MF) nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14) 3489-8500

IACRI – SP.

E-mail - admin@iacri.sp.gov.br

		<p>COMPLETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100 POLIAMIDA. ASSIM CONSEGUE TRAZER COMPARTIMENTOS PARA CADA COMPONENTE QUE O ACOMPANHA. ALÉM DISSO, CONTA COM FECHO EM VELCRO E ALÇA PARA TRANSPORTE, QUE FACILITAM A MOBILIZAÇÃO ENTRE LOCAIS, COM OS MATERIAIS: 1ª DIVISÓRIA – 01 COLAR CERVICAL RESGATE, TAMANHO PP; 01 COLAR CERVICAL RESGATE, TAMANHO P; 01 COLAR CERVICAL RESGATE, TAMANHO M; 01 COLAR CERVICAL RESGATE, TAMANHO G; 01 COLAR CERVICAL EM ESPUMA, TAMANHO M; 01 TIPÓIA EM TNT DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO; 06 BANDAGENS TRIANGULARES – 1,42 X 1 1 CM; 02 TALAS FÁCEIS ARAMADA – 30 X 8 CM (PP); 02 TALAS FÁCEIS ARAMADA – 53 X 8 CM (P); 02 TALAS FÁCEIS ARAMADA – 63 X 9 CM (M); 01 TALA FLEX – 90 X 11 CM; 02 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS NÃO ESTÉREIS – 7 OU 7,5; 01 ROLO DE ESPARADAPRO – 10 X 4,5 CM; 05 ROLOS DE ATADURAS DE CREPE – 10 X 4,5 CM; 05 ROLOS DE ATADURAS DE CREPE – 15 X 4,5 CM; 01 FITA ADESIVA CREPE – 19 X 50 CM, 2ª DIVISÓRIA – MATERIAIS DIVERSOS PARA PRIMEIROS SOCORROS, ACONDICIONADOS EM 12 BOLSAS COLORIDAS E FIXADAS POR VELCRO - 01 BOLSA MARROM – MATERIAIS PARA QUEIMADURAS: 02 COBERTORES TÉRMICOS ALUMINIZADO – 2,10 X 1,40 M; 02 ATADURAS DE RAYON – 7,5 X 5 CM; 02 PROTETORE PARA QUEIMADURA – 0,50 X 0,50 CM, 03 BOLSAS AZUIS: - MATERIAIS DE VIAS AÉREAS: 01 RESSUSCITADOR TIPO AMBU – ADULTO; 01 RESSUSCITADOR TIPO AMBU – INFANTIL; 01 SONDA ENDOTRAQUEAL – 6,5 MM; 01 SONDA ENDOTRAQUEAL – 7,5 MM; 01 SONDA ENDOTRAQUEAL – 8,5 MM; 01 CANULA DE GUEDEL Nº 0; 01 CANULA DE GUEDEL Nº 1; 01 CANULA DE GUEDEL Nº 2; 01 CANULA DE GUEDEL Nº 3; 01 CANULA DE GUEDEL Nº 4; 01 CANULA DE GUEDEL Nº 5; 02 CATETERES TIPO ÓCULOS; 01 MÁSCARA RCP TIPO POCKET – TAMANHO ÚNICO; 01 LARINGOSCÓPIO COM TRÊS LAMINAS – TAMANHO ÚNICO, 01 BOLSA VERMELHA – MATERIAIS DE ACESSO VENOSO: 02 SERINGAS COM AGULHA ESTÉRIL – 5 ML; 02 SERINGAS COM AGULHA ESTÉRIL – 10 ML; 02 SERINGAS COM AGULHA ESTÉRIL – 20 ML; 02 EQUIPAMENTOS PARA SORO MACROGOTAS ESTÉRIL – TAMANHO ÚNICO; 01 SCALP ESTÉRIL 4 PEÇAS 23 GARROTE – 40 CM; 01 GARROTE – 40 CM; 02 CATETERES TIPO JELCO – 16 CM; 01 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS – 7,5, BOLSAS PRETAS – MATERIAL DE APOIO: 10 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS NÃO ESTÉREIS – 7,0 OU 7,5; 01 PAR DE LUVAS ESTÉREIS – 7,5; 01 PAR DE LUVAS ESTÉREIS – 8,5; 02 ÓCULOS DE PROTEÇÃO – TAMANHO ÚNICO; 01 ESFIGMOMANÔMETRO – ADULTO; 01 ESTETOSCÓPIO – ADULTO; 10 ESPÁTULAS DE MADEIRA ESTÉRIL – TAMANHO ÚNICO; 05 COMPESSAS ESTÉREIS COM 5 UNIDADES – 7,5 X 7,5 CM; 01 CURATIVO (BAND AID) 35 PEÇAS, TAMANHO ÚNICO; 02 BISTURIS DESCARTÁVEIS – Nº 21; 02 COMPRESSAS ESTÉREIS TIPO ZOBEC – 150 X 100 CM; 02</p>	
--	--	---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ (MF) nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14) 3489-8500  
IACRI – SP.  
E-mail - admin@iacri.sp.gov.br

			LENÇÓIS DESCARTÁVEIS – 2,00 X 0,90 M; 02 AVENTAIS DESCARTÁVEIS – TAMANHO ÚNICO; 02 SACOS PLÁSTICOS HOSPITALARES – 15 LITROS; 01 BOLSA PRETA (HOLSTER) – INSTRUMENTOS: 01 PINÇA ANATÔMICA – 16 CM; 01 LANTERNA ÓPTICA TIPO LAPISEIRA - TAMANHO ÚNICO; 01 TESOURA MULTIUSO PONTA ROMBA – TAMANHO ÚNICO; 01 TREMÔMETRO CILINDRICO – TAMANHO ÚNICO; 01 CANIVETE – TAMANHO ÚNICO, 01 BOLSA AMARELA – MEDICAMENTOS (VAZIA), 01 BOLSA BRANCA - KIT PARA PARTO: 01 AVENTAL DESCARTÁVEL; 01 BISTURI DESCARTÁVEL – TAMANHO ÚNICO; 01 BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO – TAMANHO ÚNICO; 01 COMPRESSA ESTÉRIL TIPO ZOBEC – 15 X 10 CM; 01 COMPRESSA ESTÉRIL TIPO ZOBEC – 30 X 15 CM; 01 COBERTOR TÉRMICO – ALUMINIZADO – 2,10 X 1,40 M; 02 CLAMPS ESTÉREIS – TAMANHO ÚNICO; 01 LENÇOL DESCARTÁVEL – 2,00 X 0,90 M; 01 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS – 7,5; 01 PAR DE LUVAS CIRÚRGICA ESTÉREIS – 8,5; 01 SACO PARA EXPURGO – 20 LITROS; AR CONDICIONADO PARA PACIENTE, ALARME SONORO DE RÉ, ALTERAÇÃO DO RENAVAN – PASSANDO PARA AMBULÂNCIA E TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.		
Total					
R\$ 185.000,00					

Iacri, 28 de maio de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Carlos Alberto Freire  
Prefeito Municipal

## BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

Contratada  
Frank Sield Sidney Bellan – Representante

### TESTEMUNHAS:

1. Aldeni Ribeiro do Nascimento  
RG nº. 18.914.153-0-SSP/SP

2. Daniel de Alencar  
RG nº. 48.164.886-0-SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ (MF) nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14) 3489-8500  
IACRI – SP.  
E-mail - admin@iacri.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI**

CONTRATADA: **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**

CONTRATO Nº: **049/2019**

OBJETO: Fornecimento de 02 (duas) ambulâncias, tipo furgão ou pick-up novas, zero quilômetro, Marca CHEVROLET, Modelo Montana, conforme descrição do contrato.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Iacri, 28 de maio de 2019.

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Carlos Alberto Freire

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 065.646.148-96 - RG: 17.363.094-7 – SSP/SP

Data de Nascimento: 13/07/1965

Endereço residencial completo: Rua Rui Barbosa, nº 1361, Iacri/SP.

E-mail institucional: admin@iacri.sp.gov.br

E-mail pessoal: carlinhosiacri@hotmail.com

Telefone: (14) 99727-6287

Ass: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Frank Sield Sidney Bellan

Cargo: Sócio Administrador

CPF nº 054.975.109-22 - RG nº 9.551.829-0 SSP/PR

Data de Nascimento: 07/11/1987

Endereço residencial: Rodovia BR 376, KM 188,5, s/n, Jardim Santa Izabel, Marialva/PR.

E-mail institucional/pessoal: bellantransformacoes@gmail.com

Telefone: (044) 3232-7180

Ass: \_\_\_\_\_